



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 03/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 01.02.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 25 de Janeiro de 2010, eram de 162.134,25€** (cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) e as **operações de tesouraria de**



eram de **370.316,65€** (trezentos e setenta mil, trezentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 735.329,80€ (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos), **de despesa cabimentada 8.568.477,87€** (oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) e de **despesa paga 799.016,52€** (setecentos e noventa e nove mil, dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO – PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a renovação, pelo prazo de um ano, do protocolo a celebrar entre o Município e a Casa do Povo de Resende, o qual tem por objecto a limpeza e manutenção de equipamentos municipais;-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que não via necessidade da Câmara utilizar serviços externos para a realização dos trabalhos de limpeza dos parques em causa (Porto de Rei, Ponte da Lagariça, Ponte da Panchorra, Piscinas de Caldas de Arêgos, etc.). O Município já possui equipamento para efectuar limpezas e se necessitar de mais pessoal para fazer o serviço pode contratar a termo. Também não vê necessidade de o protocolo ser renovado por doze meses, uma vez que durante os meses de Inverno não haverá tanta necessidade de limpeza, pois os equipamentos em causa não são utilizados. Pelo exposto, concluiu que votará



contra a renovação do referido protocolo.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**----

C.3. CONTRATO DE PARCERIA EPIS – CMR – CASA DO POVO DE RESENDE – PAGAMENTO AOS MEDIADORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação do Chefe de Divisão, Dr. Rogério Pinto, a comunicar que deve ser transferida a verba para o pagamento aos mediadores, referente ao mês de Novembro.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Questionou o Senhor Presidente sobre a monitorização da execução do projecto e quais os resultados objectivos do programa.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que a Senhora Vereadora da Cultura lhe faria chegar um relatório contendo toda a informação solicitada.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. ESTÁDIO MUNICIPAL DE FORNELOS – PROCEDIMENTO – ERROS E OMISSÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a lista de erros e omissões referente à empreitada de construção do Estádio Municipal de Fornelos;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que esta situação de a obra ter sido adjudicada sem terem sido aprovados os erros e omissões vem dar razão à posição assumida pelo PSD na reunião de 16 de Novembro, onde afirmou que esta obra foi uma “trapalhada” processual. Por isso mantém a posição já defendida, ou seja, apesar de ser favorável à construção de um estádio novo, não percebendo as confusões existentes em todo o processo, abster-se-á.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**----

C.5. DESPACHO Nº01/2010 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o despacho que procedeu à abertura de concursos para a contratação de um professor do ensino da música e de um professor do ensino de inglês;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – HERDEIROS DE RUFINO SEQUEIRA E ANTONINA FERNANDES;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Alexandra Sofia Duarte, na qualidade de solicitadora, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do prédio rústico, com a área de 10.000m², sito no Lugar de Cancelo, Freguesia de Paus, Concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. PEDIDO LICENÇA ADMINISTRATIVA – ANTÓNIO DE SOUSA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação da dispensa de estacionamento, um pedido de licença administrativa em nome de António de Sousa, na qualidade de proprietário, para a regularização, remodelação e conclusão de um edifício, destinado a habitação, sito no Lugar da Granja, Freguesia de Anreade, Concelho de Resende;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. PROVA DESPORTIVA – CORTA-MATO MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Eng. Fernando Teixeira, para a realização da prova de corta-mato municipal, a realizar no próximo dia 02 de Fevereiro do corrente ano, com custo estimado de de 825,00€ (oitocentos e vinte e cinco euros) e demais apoio logístico. Sobre o assunto foi emitida informação jurídica pela Técnica Superior Jurista, Dr^a Cesaltina Dias.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. ROTARY CLUBE DE RESENDE – UNIVERSIDADE SÉNIOR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio para a implementação de uma Universidade Sénior no Concelho de Resende. Sobre o assunto foi emitida informação pelo Chefe da DASU, Dr. António Pinto;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Referiu que a autarquia acolhe com muito interesse esta realização e propôs que a câmara defina a sua parceria em função do projecto global que venha a ser apresentado por esta entidade.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu, em primeiro lugar, que é de louvar a iniciativa do Rotary Club de Resende, e por isso, é favorável à cedência do edifício em causa nos termos em que os serviços informaram. Também acha que a utilização de outros equipamentos públicos deve ser equacionada ao abrigo dos regulamentos de cada equipamento. No



entanto, e aproveitando o facto de se falar nas Escolas Primárias, continua a achar que o Executivo não tem uma estratégia e uma política sustentada para estes equipamentos e a sua cedência é sempre feita de forma casuística. Como o PSD tinha no seu programa, é necessária uma estratégia para todos estes equipamentos para que não aconteça o que está a acontecer neste momento, em que continuam vários a definir por não terem utilização nem manutenção.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que o Senhor Vereador está enganado, pois existe estratégia e não cedências casuísticas.-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que a intervenção que o Sr. Presidente acaba de fazer vem corroborar a posição do PSD de que não existe uma estratégia delineada e consistente para estes equipamentos, existindo alguns em avançado estado de degradação. Pelo contrário estas são, sem dúvida, atribuições casuísticas. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – TABELA DE TAXAS – FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, Tabela de Taxas e respectiva Fundamentação Económico-Financeira, após ter decorrido o prazo de inquérito público (não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações);-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade: a)- Aprovar e que o Regulamento, aquando da sua entrada em vigor se passe a aplicar igualmente à liquidação e cobrança de todas as tarifas e outros preços cobrados pelo Município (com as necessárias adaptações); b)- Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

C.11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO – PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa mensal, referente ao mês de Dezembro de 2009;-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**----

C.12. CULTURA E SOCIEDADE 2010;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a agenda cultural para o ano de 2010;-

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Referiu que para uma autarquia tão preocupada com a imagem, o aspecto gráfico parece-lhes muito “naif”. Não fosse a Festa da Cavaca e da Cereja poderia ser a agenda cultural de qualquer outro município ou até de uma associação, uma vez que não está identificada nem assumida por nenhuma entidade. Mas sendo uma agenda cultural, deduzem que as suas questões devem ser dirigidas à senhora vereadora da cultura. No seu ponto de vista, esta agenda cultural é confusa e pouco ambiciosa. Ainda na reunião anterior foi aprovado um protocolo cujo objectivo é a celebração dos 100 anos da República e não existe nenhuma referência a esta efeméride. Aliás, perdeu-se já a grande oportunidade de envolver as escolas e os cidadãos nesta celebração, deixando passar o dia 31 de Janeiro em branco. Não fora a obrigatoriedade da assinatura de um protocolo, esta comemoração passaria despercebida no nosso Concelho. Gostaria de saber porque é que sendo uma agenda cultural também são introduzidas determinadas actividades desportivas. Questionou porquê estas que envolvem pessoas vindas de fora do concelho e não outras. Nesta agenda cultural, que pensam ser pouco ambiciosa, não se nota um envolvimento sério e sistemático das escolas e dos cidadãos, sendo pouco atractiva para os mais jovens e os mais idosos.-

Vereadora Maria Dulce Pereira (PS) – Refutou em absoluto o teor da declaração anterior, esclarecendo que o documento em apreciação é apenas uma grelha das actividades a desenvolver ao longo do ano, da iniciativa da autarquia, as quais serão depois vertidas numa verdadeira agenda de eventos (não só cultural). Referiu ainda que têm sido inúmeras as actividades promovidas pelo município, nos mais variados domínios e em particular no da cultura, lamentando apenas que a Senhora Vereadora Elsa não compareça às mesmas, mesmo quando convidada.-----

Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) – Disse que a Senhora Vereadora não necessitava de ficar tão nervosa com as suas questões e com as suas críticas construtivas. Se a Senhora Vereadora afirma que não se trata de uma agenda cultural, mas sim uma grelha, lamenta, mas é assim que ela vem descrita para debate nesta reunião na documentação que todos receberam. Voltando à actividade cultural, referir que, por exemplo, no dia 5 de Outubro não há qualquer referência aos 100 anos da República. Não fora o Prémio Rebelo Moniz, prémio instituído pelo Dr. Brito de Matos, prémio pelo qual temos têm apreço, e este dia passaria totalmente despercebido. Quanto à sua presença nas actividades culturais da autarquia, folga em saber que a Senhora Vereadora controla a presença dos resendenses, mas entende que a Senhora Vereadora não é omnipresente nem onisciente. Esse só Deus, para quem acredita. Disse ainda que, apesar do seu compromisso com os cidadãos, não pode abdicar dos seus compromissos com a sua entidade patronal. Relativamente às referências de dinâmica que o Sr. Presidente fez acerca do Museu de Resende, gostaria de lhe recordar que a sua existência se deve à persistência e vontade política do Dr. Brito de Matos. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.13. REGULAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a criação de uma secção autónoma, no âmbito do conselho de coordenação avaliação, para avaliar o pessoal não docente vinculado à autarquia;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.14. COMPANHIA DAS ÁGUAS, EM, S.A. – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.15. TUR AREGOS, EM, S.A. – APROVAÇÃO DE ESTATUTOS – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU